



Ata de Reunião Estratégica

Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista – CEP

Órgão Emissor

Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região —
Secretaria de Execução e Pesquisa Patrimonial (SEPP) —
Fórum Quintella Cavalcanti

Natureza do Documento

Ata institucional estruturada da Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista, com força deliberativa para as unidades do TRT19, voltada ao planejamento estratégico das ações de execução para o exercício de 2025.

 NILTON
BELTRÃO DE
ALBUQUERQUE
JUNIOR
26/03/2026 11:28

 CATARINA
SAMPÃO
DE SOUZA
CÁRNEIRO
26/03/2026 11:36

 BRENO
ROBERTO
PIMENTEL
SANDES
26/03/2026 11:37

 VALTER
COSTA
DOS
SANTOS
26/03/2026 11:42

 FABRÍCIO
ROSA
MACIEL
BARBOSA
26/03/2026 11:43

 NATÁLIA
AZEVEDO
SENA
26/03/2026 11:48

 TALITA
CAVALCANTE
SEIXAS
BRUNTA
26/03/2026 11:51

 ANTÔNIO
IDALINO
DOS
SANTOS
26/03/2026 11:52

 BIANCA
TENÓRIO
CALAÇA
26/03/2026 14:26

 MANOEL
MESSIAS
FEITOZA
26/03/2026 14:35

 JOEL
MACHADO
DA
SILVA
26/03/2026 14:36

 ALDA
DE
BARROS
ARAÚJO
CABRUS
26/03/2026 14:48

IDENTIFICAÇÃO

Identificação da Reunião



Data e Horário

20 de janeiro de 2025

14h00 às 16h00 (estimado)



Local

Sala de Audiências da Secretaria
de Execução e Pesquisa
Patrimonial — SEPP
Fórum Quintella Cavalcanti



Presidência

Nilton Beltrão de Albuquerque
Júnior
Juiz Presidente da Comissão

Participantes

Estiveram presentes na reunião os seguintes membros e representantes institucionais:

- **Dr. Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior**
Juiz Presidente da Comissão
- **Dra. Natália Azevedo**
Juíza Vice-Coordenadora da CEP
- **Dra. Bianca Tenório Calaça**
Juíza Auxiliar da Presidência
- **Alda de Barros Araújo**
Juíza Coordenadora do CEJUSC de 1º Grau
- **Joel Machado da Silva**
Secretário da Comissão
- **Talita Seixas**
Coordenadora de Pesquisa Patrimonial
- **Catarina Sampaio de Souza Carneiro**
Secretária da SJ de 1º Grau
- **Breno Roberto Pimentel Sandes**
Secretário da Secretaria de Precatórios
- **Manoel Messias Feitoza**
Secretário da Secretaria de Tecnologia e Informação
- **Antônio Idalino dos Santos**
Secretário da Corregedoria
- **Fabício Rosa**
Diretor da 6ª Vara do Trabalho da Capital
- **Valter Costa dos Santos**
Diretor da Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios

Pauta e Contexto da Reunião

A reunião marcou o **início das atividades de 2025**, focando na programação das ações da fase de execução e na apresentação do **Projeto Acelera**. O encontro promoveu o alinhamento institucional das diretrizes estratégicas da SEPP para o exercício, com ênfase na capacitação dos oficiais de justiça e na gestão dos maiores devedores do Tribunal.

Planejamento Estratégico

Programação das ações estratégicas da SEPP e da Secretaria Judiciária para o exercício de 2025.

IX Semana Nacional

Organização da IX Semana Nacional de Conciliação Trabalhista, com definição de metas e metodologia.

Projeto Acelera

Apresentação e discussão do Projeto Acelera no âmbito das ações de redução do acervo em execução.

Recomposição da Comissão

Deliberação sobre a recomposição dos membros da Comissão, com alternância e oxigenação do colegiado.

Discussão: Capacitação e Inteligência Patrimonial

Um dos temas centrais da reunião foi a necessidade de **interlocução junto à Presidência e à EJUD** para promover a capacitação dos oficiais de justiça em pesquisa patrimonial, visando consolidar um novo paradigma de atuação em inteligência no TRT-19. A iniciativa busca elevar o nível técnico das diligências e ampliar a efetividade das execuções.

Capacitação dos Oficiais

Fomento de cursos junto à EJUD com foco em pesquisa patrimonial e ferramentas de inteligência para oficiais de justiça.

Novo Paradigma de Atuação

Consolidação de um novo modelo de atuação baseado em inteligência patrimonial no âmbito do TRT-19.

Regulamentação

Elaboração de norma pela Dra. Natália Azevedo para regulamentar as novas atividades de inteligência dos oficiais de justiça perante a Corregedoria e a Presidência.

Sistema SERP JUD

Necessidade de habilitação do Tribunal no sistema SERP JUD, ferramenta considerada vital para otimizar os números da execução.

Discussão: Maiores Devedores e Metas de Execução

Foram analisadas as listas dos **maiores devedores do Tribunal**, ficando estabelecidas iniciativas de intervenção direta pela SEPP, sob coordenação do Dr. Nilton Beltrão e da Dra. Natália Azevedo, em conjunto com a Secretaria Judiciária. A Comissão debateu ainda a baixa participação histórica das varas nas semanas nacionais, decidindo pelo endurecimento das metas.

01

Análise dos Maiores Devedores

Exame das listas dos maiores devedores do Tribunal para identificação de alvos prioritários de intervenção direta pela CEP.

02

Intervenção Direta da SEPP

Estabelecimento de iniciativas de intervenção coordenadas pelo Dr. Nilton Beltrão e pela Dra. Natália Azevedo, em conjunto com a Secretaria Judiciária.

03

Endurecimento das Metas

Decisão por endurecimento das metas para a Semana Nacional, visando maior engajamento das unidades judiciárias.

04

Habilitação no SERP JUD

Compromisso da Corregedoria de buscar solução para habilitação no sistema SERP JUD no prazo de 60 dias.

IX Semana Nacional de Conciliação Trabalhista

A Comissão debateu a baixa participação histórica das varas nas semanas nacionais e decidiu por um endurecimento das metas para garantir maior engajamento das unidades. Ficou estabelecido o **bloqueio das pautas de audiência de conhecimento** durante a semana do evento, com dedicação exclusiva à tentativa conciliatória em execução.

Período Previsto

26 a 30 de maio de 2025

Meta Institucional

Mínimo de **50 processos** em fase de execução por magistrado lotado em cada unidade

Diretrizes Deliberadas

- Inclusão obrigatória de, no mínimo, **50 processos em fase de execução por magistrado**
- Bloqueio das pautas de audiência de conhecimento durante a semana do evento
- Dedicação exclusiva à tentativa conciliatória em execução

Recomposição da Comissão

Os diretores **Fabrício Rosa** e **Walter Soares** solicitaram dispensa de suas funções na Comissão após longo período de contribuição, visando a alternância e oxigenação do colegiado. A Comissão deferiu os pedidos e estabeleceu prazo para a indicação de novos substitutos.

Fabrício Rosa


Diretor da 6ª Vara do Trabalho da Capital. Solicitou dispensa após longo período de contribuição à Comissão.

Walter Soares

Diretor da Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios. Solicitou dispensa visando alternância e oxigenação do colegiado.

Prazo para Substituição

Prazo de **30 dias** para a indicação de novos substitutos para as vagas deixadas pelos diretores cessantes.

-  O Dr. Nilton Beltrão agradeceu expressamente a **competência dos diretores cessantes**, reconhecendo a relevância de suas contribuições ao longo do período de atuação na Comissão.

Deliberações da Reunião

A Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista formalizou as seguintes deliberações institucionais, de cumprimento obrigatório pelas unidades e servidores responsáveis:

Ficam consignadas as seguintes deliberações da **Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista**, a serem implementadas pelas unidades competentes do TRT19, conforme atribuições abaixo especificadas.

1 Capacitação Profissional

Fomento de cursos junto à EJUD para oficiais de justiça, com foco em **pesquisa patrimonial** e ferramentas de inteligência.

2 Meta – IX Semana Nacional

Inclusão obrigatória de, no mínimo, **50 processos em fase de execução por magistrado** lotado em cada unidade, na IX Semana Nacional de Conciliação Trabalhista (**26 a 30 de maio de 2025**).

3 Gestão de Pauta

Bloqueio das pautas de audiência de conhecimento durante a semana do evento para dedicação exclusiva à tentativa conciliatória em execução.

4 Regulamentação

Elaboração de norma pela **Dra. Natália Azevedo** para regulamentar as novas atividades de inteligência dos oficiais de justiça perante a Corregedoria e a Presidência.

5 Tecnologia – SERP JUD

A Corregedoria comprometeu-se a buscar a solução para a habilitação no sistema **SERP JUD** no prazo de **60 dias**.

6 Estrutura Administrativa

Convenção sobre a necessidade de criação de novos **cargos comissionados** para sustentar os resultados estratégicos de 2025.

7 Recomposição da Comissão

Deferimento da dispensa dos diretores **Fabrizio Rosa** e **Walter Soares**, com concessão do prazo de **30 dias** para a indicação de novos substitutos.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Juiz Presidente da Comissão, **Dr. Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior**, agradeceu a competência dos diretores cessantes e declarou encerrada a sessão, às **16h40** (estimado).

Reunião Encerrada

Sessão formalmente encerrada após deliberação de todos os pontos de pauta, com agradecimento aos diretores cessantes.

Ata Lavrada

Presente ata lavrada por **Joel Machado da Silva**, na qualidade de Secretário da Comissão.

Distribuição Determinada

Remessa às unidades participantes, à Corregedoria Regional e aos Diretores de Secretaria, conforme deliberação.

- ☐ A presente ata constitui documento público com validade jurídica plena, produzindo efeitos a partir de sua lavratura e distribuição às partes interessadas, nos termos das deliberações exaradas no âmbito da CEP/TRT19.

Assinatura e Identificação

A presente ata é assinada pelo Juiz Presidente da Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, nos termos das atribuições a ele conferidas pela legislação processual trabalhista e pelos provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

NILTON BELTRÃO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

Juiz Presidente da Comissão

Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista

Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

Informações do Documento

- **Reunião:** 20 de janeiro de 2025 — 14h00 às 16h40
- **Local:** Sala de Audiências da SEPP — Fórum Quintella Cavalcanti
- **Secretário da Ata:** Joel Machado da Silva
- **Órgão:** SEPP / TRT 19ª Região
- **Referência:** Planejamento Estratégico da Execução — Exercício 2025

Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região — Secretaria de Execução e Pesquisa Patrimonial — Documento produzido no âmbito da Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista para o Exercício de 2025, em conformidade com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça.